



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 304, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Prorroga o prazo contido na Portaria nº 042 de 22/01/2024, a qual concede Licença sem Remuneração à Servidora.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 097/2024;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 042 de 22/01/2024, a qual concede a servidora Sra **TANIA REGINA DE ALMEIDA**, portadora do R.G. nº 27.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 275.***.***-06, ocupante do cargo de Psicóloga, provimento efetivo, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **22/07/2024 à 21/03/2025 (08 meses)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 17 de Junho de 2024.
/acm.